



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

COMUNICADO AO MERCADO

Aprovação do Plano de Desligamento Voluntário (“PDV”) de 2019

Goiânia, 06 de maio de 2019 - Saneamento de Goiás S.A. (“Saneago” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002, conforme alterada (“ICVM 358”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2019, aprovou o Plano de Desligamento Voluntário (“PDV”) de 2019.

O PDV 2019 visa a promover o desligamento dos empregados efetivos da Saneago, ainda que estejam cedidos a outros órgãos e/ou entidades da administração pública, direta ou indireta, desde que atendam aos requisitos definidos no regulamento.

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação